

PARECER N° 1842/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 118/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Maria Aparecida Delben Caetano o espaço público sem denominação situado no Bairro Jardim Europa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, elaborado com a finalidade de adequar o projeto às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo informações da prefeitura municipal (pg. 25), o espaço público em questão foi denominado Emília Schahin Farah pelo Decreto n° 53.037, de 22 de março de 2012. Na página 23 do processo, o Executivo manifesta-se pela inviabilidade da propositura, uma vez que o logradouro já tem denominação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar. A homenageada teve uma trajetória de vida impecável, dedicada de maneira insigne aos alunos e à comunidade como um todo, nunca se negando a atender os clamores mais sofridos.

Portanto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)